



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**CNPJ 34028316/0001-03****NIRE 5350000030-5****REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA (COAUD)****Extrato 2ª ROCAUD - 04/02/2022**

Aos 4 dias do mês de fevereiro do ano de 2022, às nove horas, por meio de vídeo conferência, realizou-se a 2ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria - COAUD da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, sob a Presidência de Tiago Fantini Magalhães e com o comparecimento dos membros titulares Otho Cezar Miranda de Carvalho e Victor Castro Reis.

1. COMUNICAÇÃO.

1.1 Relatório de Atividades da Ouvidoria. Em conformidade à Lei 13.303/2016 o Colegiado convida Cristiano Cardoso Costa, eventual do Chefe da Ouvidoria, para apresentar o relatório de atividades da Ouvidoria referente ao 4º trimestre de 2021.

1.2 Proposta de fluxo de recebimento de denúncias de matérias relacionadas ao escopo de atividades do COAUD, em cumprimento ao Estatuto Social, Art. 101. Para apresentar o tema, em atendimento à recomendação registrada na 1ª ROCAUD/2022, realizada em 07/01/2022, permanece na reunião Cristiano Cardoso Costa, eventual do Chefe da Ouvidoria. O Colegiado aprova a proposta que contempla a inclusão de orientações e formulário para recebimento de denúncias sigilosas internas e externas à Empresa na página do COAUD no Portal Correios. Os registros de denúncias oriundos dessa página serão cadastradas no Sistema Fale Conosco, encaminhados pela Ouvidoria para ciência e eventual acompanhamento pelo Colegiado.

1.3 Plano Anual de Compliance e Gestão de Riscos - PACRI 2021. O Colegiado convida Adriana Kelly Martins Ponte, Gerente de Compliance, para apresentar o relatório das atividades de compliance e gestão de riscos referente ao 4º trimestre de 2021 e o encerramento do Plano Anual de Compliance e Riscos – PACRI 2021, em cumprimento, dentre outros, à Lei nº 13.303/2016, ao Estatuto Social dos Correios, à Resolução CGPAR nº 18/2016 e à Política Corporativa de Gestão de Riscos e de Compliance dos Correios.

1.4 Atualização da Política Corporativa de Compliance. Em atendimento ao item 4.1, alínea "e" da Política Corporativa de Compliance, permanece na reunião Adriana Kelly Martins Ponte, Gerente de Compliance, para apresentar a Política revisada em conformidade ao Estatuto Social dos Correios e aprovada na 1ª ROCA, realizada em 25/01/2022.

1.5 Política Corporativa de Consequências. O Colegiado convida Sandro Leal Borges, Superintendente Executivo de Governança, que inicia a exposição informando que consequências relacionadas à Ética, à Disciplina e aos Atos praticados por pessoas jurídicas já são aplicadas na Empresa, acrescentando que a Política Corporativa de Consequências, aprovada na 6ª ROCA (25/06/2020), prevê, também, consequências relacionadas ao não atendimento de recomendações de Órgãos Colegiados e Auditoria (interna, externa e órgãos de controle). A definição dos procedimentos para sua aplicabilidade serão tratadas em Grupo de Trabalho multidisciplinar a ser constituído, conforme ação prevista no Plano Anual de Compliance e Riscos - PACRI 2022. O Superintendente destacou, ainda, faz-se necessário o aprimoramento do processo de auditoria, contemplando revisão das ações desde à constatação de fragilidades até à baixa das recomendações. O Colegiado ratificou esse entendimento, acrescentando que o auditor tem responsabilidade sobre o apontamento feito e deve manter-se disponível para constante alinhamento com a área, contribuindo, desse modo, até a efetiva solução da situação identificada.

1.6 Ações preventivas lavagem dinheiro. Para reportar sobre o assunto, permanece na reunião Sandro Leal Borges, Superintendente Executivo de Governança.

2. RECOMENDAÇÃO.

2.1 Denúncias endereçadas ao COAUD. Considerando o novo fluxo aprovado nesta reunião, a Ouvidoria deverá reportar as denúncias de matérias relacionadas ao escopo de atividades do Colegiado de modo tempestivo e não mais mensalmente como previsto no plano de trabalho do Colegiado.

ENCERRAMENTO. E, como nada mais houve a tratar, foi encerrada a reunião às doze horas e vinte e dois minutos, da qual eu, Katia Alves de Freitas, Analista lotada na Gerência de Relacionamento com os Órgãos Colegiados Estatutários, lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente por todos os membros.

(assinado eletronicamente)

TIAGO FANTINE MAGALHÃES
Presidente do Comitê de Auditoria

(assinado eletronicamente)

KATIA ALVES DE FREITAS

Secretária das Reuniões dos Órgãos Colegiados Estatutários
DIGOE/SUGOV/DGOVE/GEST



Documento assinado eletronicamente por **Katia Alves de Freitas, Analista X**, em 23/03/2022, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Fantine Magalhaes, Membro Coaud**, em 25/03/2022, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **29133838** e o código CRC **EB88E7C4**.